

## **ESTADO DO PIAU** PREFEITURA DE CURIMATA

Oficio nº 073/2025

Curimatá – PI, 30 de Junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Lorisvan Dias Duarte Presidente da Câmara Municipal de Curimatá - Pl

Assunto: Documentação da prestação de contas da PREFEITURA, FMAS, FUNDEB

e FMS, referente ao mês de MAIO

Exercício Financeiro: 2025 Município: Curimatá - PI

Responsável: José Adelmo da Silva

Senhor Presidente,

Apresento, perante Vossa Excelência, para apreciação e julgamento na forma constitucional, a documentação da prestação de contas do mês de Maio do exercício de 2025, ADMINISTRAÇÃO, FUNDEB, FMAS E FMS, em conformidade com disposto no art. 12 e 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 04/2024 do TCE-PI de 10 de outubro de 2024.

Declaro, para todos os efeitos legais, que, em razão do que dispõe o art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de JUNHO de 2000, uma via da prestação de contas destina-se a Câmara Municipal deste Município.

Atenciosamente,

José Adelmo da Silva Prefeito Municipal 024,334,234.90

Recebido em: 30 1 06 1 2025

LURISVAN DIAS DUARTE Promidente CPF: 01: 008.301-91

Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro Curimatá - Piauí - CNPJ: 06.554.273/0001-64